



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 872/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2967/2020 datado de 23/11/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2020, ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 10/07/2015 a 09/07/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2147 Página 115-116 Ano IX

Data: 27/11/2020